



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA**
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 19/02/2020.

Decreto publicado em 11/03/2020 pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) no Jornal da AMM, no *site* <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 3.435 – ANO XV – Páginas 345-346.

DECRETO Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
19/02/2020 A 19/03/2020
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Institui a Comissão Municipal Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo Unicef, Edição 2017-2020, revogando-se o Decreto nº 26/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, **considerando**:

- I - que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescente em todo o Brasil;
- II - que através do Selo Unicef serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;
- III - que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes; e
- IV - finalmente, que houve necessidade de alteração dos membros da referida Comissão, designados pelo Decreto nº 26, de 30 de maio de 2018.



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA**
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF Edição 2017 – 2020, composta pelos seguintes membros:

- I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social: Ozana Pereira de Araújo;
- II - Secretaria Municipal de Saúde: Marilya Barroso dos Santos;
- III - Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Leila Cristina dos Santos Sousa;
- IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Paulo Rogério Martins de Oliveira;
- V - Articuladora do Selo Unicef: Eurides Luz de Araújo;
- VI - Mobilizador do Selo Unicef: Junio de Souza Alves;
- VII - Conselho Tutelar: Caio Dias Reis; e
- VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Juliana Ferreira do Nascimento.

Parágrafo primeiro. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por Decreto do Executivo.

Art. 2º A Comissão perdurará pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 26, de 30 de maio de 2018.

São Félix do Araguaia (MT), em 19 de fevereiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal